



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº. 629, DE 14 DE JUNHO DE 1974.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada ESTRADA DELFINA MARIA PORTELLA, com inicio na Praça 31 de Março até a localidade de Cilândia no 2º Distrito, o antigo traçado do extinto ramal da Estrada de Ferro Leopoldina.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na date de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 18 de junho de 1974.

Fructuoso da Fonseca Fernandes
=Prefeito Municipal=